

AUTÓGRAFO Nº 150, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

“Institui o “**Dia Municipal contra a Homofobia e a Transfobia**” no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências”

(Autor: Vereador Rui Nova Onda - PV)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, o “Dia Municipal contra a Homofobia e a Transfobia” a ser celebrado anualmente todo dia 17 de maio.

Art. 2º - No dia 17 de maio serão realizadas atividades voltadas a conscientização, sensibilização e respeito à diversidade sexual e ao combate à sua discriminação, através de palestras, workshops, espetáculos culturais, podendo participar desses eventos as Entidades Associativas ligadas a movimentos sociais e culturais, Ongs, Sindicatos, Instituições de Ensino Privado e Público Municipal, o Setor Público e Privado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze (01.12.2015)